



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 170 /2018/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2018.

Ao Senhor,
João Luís Ferreira Miller
1º Tenente Comandante da PATRAM
Rua Santos Dumont, 1717
97509-021 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 022/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0236/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Patrulha Ambiental da Brigada Militar pela comemoração, no próximo dia 21, do Dia do Policial Militar.
2. Justifica-se a presente moção pela importância do Policial Militar na sociedade em geral. São eles a linha de frente da democracia. Além de manter a ordem, sua função é garantir nossa liberdade e segurança. Homens e mulheres que compõe esta força arriscam suas vidas todos os dias para zelar pela nossa segurança, de nossa família e de toda a nossa sociedade.
3. Portanto, parabenizamos sinceramente àqueles que chegam em suas residências depois de uma desgastante jornada de trabalho e conseguem olhar nos olhos de seus filhos com a certeza do dever cumprido.
4. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente